CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA

CNPJ: 21.244.801/0001-72 - Telefax: (34) 3851-2150 / 3851-3366

www.carmodoparanaiba.mg.leg.br - camaracarmodoparanaiba@hotmail.com

Rua Pref. Ismael Furtado, 335 – Centro

CEP: 38840-000 – Carmo do Paranaíba –MG

PORTARIA Nº 014, de 31 de janeiro de 2022

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba, nos termos dos artigos 42 § 1º e, 45 incisos I e VIII, do Regimento Interno, considerando o que dispõe os Arts. 34 e 35, da Lei Complementar Municipal nº 12, de 26 de fevereiro de 2019, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Vencimentos e Carreiras dos Servidores da Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba, institui tabela de vencimentos e dá outras providências; o mesmo preenche a vaga no âmbito do Poder Legislativo exercendo o cargo de Consultor Legislativo-Advogado; e, considerando os relatórios de avaliações periódicas de desempenho funcional dos servidores efetivos do Poder Legislativo, realizadas nos últimos três anos, resolve baixar a seguinte Portaria:

Art.1º Fica concedida a progressão na carreira, de que trata o Art. 35, da Lei Complementar Municipal nº 12, de 26 de fevereiro de 2019, passando o servidor **Guilherme da Silva Ordones,** admitido em 25 de agosto de 2014, para o grau *"I"* na tabela de vencimentos dos servidores efetivos da Câmara Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba/MG, 31 de janeiro de 2022.

JULIO CESAR MORAES GONTIJO
- Presidente da Câmara –

IGOR J. RIBEIRO SILVA
- Vice-Presidente -

MAIRA BETHÂNIA BRAZ DE QUEIROZ
- Secretária –

Maira Bethânia Braz de Queiroz
- Secretária -

Registrada no livro próprio, página 123,
publicada no quadro de avisos nesta data.
Carmo do Paranaíba, 31-01-2022.